

AS TEORIAS DE INÍCIO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA PESSOA NATURAL DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO SOB A ÓPTICA DO CASO LYNLEE HOPE BOEMER

XXXVIII Encontro de Iniciação Científica

Lorena Cris Ferreira de Castro, Yuusei Hoshino, Ana Clara Batista Saraiva, Isabela Sabino Veras, Stephanie Lima Procópio, William Paiva Marques Junior

Em 2016, o caso da bebê americana Lynlee Hope Boemer surpreendeu o mundo, pois, na 23^a semana de gestação, foi realizada uma cirurgia para retirada de um raríssimo tumor na área do cóccix, quando ele já tinha tamanho maior do que a bebê. A placenta e o útero foram lesionados e Lynlee Hope foi retirada parcialmente dele para que, por meio do uso de lentes de aumento, 90% do carcinoma fosse removido. Destaca-se que o feto foi reanimado e recebeu transfusão de sangue para sobreviver ao procedimento. A repercussão jurídica baseada no ordenamento brasileiro foi imensa acerca da aquisição ou não de personalidade por Lynlee Hope, já que foi submetida à cirurgia a céu aberto, ainda que sem o rompimento da unidade orgânica entre a nênia e a gestante, então faz-se imprescindível a análise aprofundada do presente caso sob as perspectivas doutrinárias e positivistas em face do ocorrido. O ponto central do debate gira em torno do artigo 2º do Código Civil e possíveis interpretações. Para isso foi utilizada a técnica de pesquisa de investigação indireta, através de buscas documentais, legislativas e bibliográficas da comunidade acadêmica nacional e internacional, baseando-se também em uma análise de teor biológico. Soube-se, portanto, que o caso Lynlee Hope ilustra uma situação que tenderá a ser frequente nos próximos anos, tendo em vista que, com a Revolução Técnico-Científica-Informacional e os consequentes avanços das ciências médicas, a interferência na vida humana, seja em relação à concepção, ao nascimento ou à morte atingiu novos patamares, evidenciado por questões como técnicas de reprodução assistida, de cirurgia fetal e de manutenção da vida por aparelhos. Caso não haja um melhor detalhamento dessas novas possibilidades de relação jurídica nas constituições e códigos dos países, lacunas quanto a tais tópicos continuarão a provocar dúvidas e falta de referencial legislativo tanto para decisões de juízes e tribunais quanto nas relações entre pacientes e profissionais.

Palavras-chave: PERSONALIDADE JURÍDICA. PESSOA NATURAL. TEORIA CIVILISTA. LYNLEE HOPE.